

TERMO DE REFERÊNCIA nº 37/2023

Responsável: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **GERENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Gestão de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando atendimento às demandas dos projetos relacionados à área de Doações, especificamente o Projeto CITinova II.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

Cada um dos projetos e programas executados pelo Funbio conta com uma Gerência, que é a unidade no Funbio responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Gestão de Programas do FUNBIO, vem selecionar um/a Gerente de Projetos para liderança e gestão da implementação do projeto CITinova II e apoio técnico em conservação da biodiversidade no âmbito de ações de planejamento e projetos urbanos em regiões metropolitanas.

3. Escopo dos serviços do cargo de Gerente de Projetos

O(a) Gerente de Projetos assume a liderança do projeto sob sua responsabilidade, sendo responsável por apoiar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI no cumprimento dos objetivos do projeto e pela apresentação dos resultados planejados. O(a) Gerente assume o planejamento, acompanhamento do cronograma de execução físico-financeira, relacionamento com os parceiros e financiadores do projeto, apresentação (interna e externa) do projeto, controle de alocação de horas, acompanhamento e controle de resultados, indicadores, comunicações, orçamento e relatoria, entre outras atividades inerentes à gestão do projeto. Também apoia e realiza a articulação institucional necessária ao projeto, junto a instâncias de governo, organizações não governamentais, comunidades locais, populações tradicionais, produtores, doadores, etc.

O(a) Gerente também deve ser capaz de responder pelos aspectos técnicos de responsabilidade do FUNBIO, pesquisando e analisando os temas pertinentes, buscando reunir conhecimento interno e apoio de outros membros da equipe e compartilhando as necessidades do projeto. Em particular, o Gerente deverá apoiar a Coordenação técnica no que se refere os temas de planejamento urbano integrado, conservação da biodiversidade e assuntos relacionais à mitigação e adaptação à mudança do clima. É de sua responsabilidade desenvolver os conteúdos necessários para cumprir as responsabilidades pactuadas no projeto como atribuições do FUNBIO, assim como o contínuo

acompanhamento do projeto, através de indicadores e registro dos resultados.

É função do(a) Gerente de Projetos garantir que o projeto sob sua responsabilidade respeite todos os compromissos formais assumidos pelo FUNBIO, incluindo a observância das salvaguardas, políticas institucionais, normas e procedimentos da instituição.

Por fim, o(a) Gerente de Projetos deve supervisionar a equipe do projeto no FUNBIO bem como ser capaz de representar o FUNBIO em ambientes externos, apresentando informações a respeito do projeto sob sua responsabilidade, além de monitorar o mesmo *in loco*, quando necessário.

Atividades da função:

- Realizar o planejamento e acompanhamento de todas as atividades previstas pelo projeto e/ou pelas unidades executoras contempladas (e.g. municipalidades, unidades de conservação, órgãos gestores, organizações do terceiro setor, etc.);
- Identificar riscos, desenvolver e implementar estratégias e planos de mitigação;
- Garantir que a implementação do projeto seja realizada de acordo com o planejamento físico-financeiro, e que os produtos sejam entregues e os resultados alcançados com o padrão de qualidade exigido, dentro do prazo e do orçamento aprovados;
- Garantir a implementação do Plano de Ação de Gênero;
- Preparar o plano de trabalho anual e as revisões orçamentárias, e atualizar o Plano de Aquisições do projeto, conforme necessário;
- Documentar as realizações do projeto em relação ao Quadro de Resultados, planilha de indicadores chave e Plano de Ação de Gênero;
- Realizar monitoramento do projeto através de documentação e /ou de visitas periódicas as áreas de implementação, visando acompanhamento de indicadores e resultados;
- Elaborar relatórios ao Diretor Nacional do Projeto (MCTI) e Agência Implementadora (PNUMA) de acordo com o Plano de Monitoramento e Avaliação e os requisitos do Acordo de Cooperação do projeto;
- Facilitar a comunicação regular com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e outros ministérios relevantes, agências governamentais, parceiros de co-financiamento, municipalidades, membros de grupos de trabalho técnicos *ad hoc* e todas as outras partes interessadas;
- Apoiar a organização e facilitação de reuniões, eventos e oficinas, tais como o workshop inicial, reuniões do comitê gestor do projeto e outras reuniões pertinentes;
- Liderar a equipe subordinada, incluindo Assistente de Projetos, supervisionar o trabalho por eles desenvolvido e reportar ao FUNBIO, ao MCTI e ao PNUMA os seus resultados, bem como supervisionar especialistas, subcontratados e parceiros de implementação que trabalham no projeto;
- Apoiar a Unidade de Gestão do Projeto sob a liderança do MCTI;
- Realizar pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico na área pertinente ao projeto, ou conforme necessidades do FUNBIO;
- Elaborar chamadas de projeto e termos de referência para fornecimento de serviços e/ou o detalhamento de especificações de bens específicos relacionados ao projeto, garantindo a publicidade e transparência dos processos de escolha dos prestadores de serviço/empresas que

entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo projeto;

- Monitorar e reportar o cumprimento das salvaguardas socioambientais do projeto (formulário SRIF), incluindo um acompanhamento rigoroso das condições de trabalho;
- Realizar articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução do projeto;
- Propor melhorias na execução do projeto e de seus resultados;
- Trabalhar de forma articulada com os diversos parceiros do FUNBIO e realizar representação institucional em reuniões e fóruns específicos;
- Promover uma comunicação ativa e sistemática, interna e externa ao FUNBIO, garantido o pleno e contínuo fluxo de informações relevantes relacionadas ao projeto;
- Conduzir o relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto (outras áreas do FUNBIO, executores, prestadores de serviço, comunidades beneficiadas, parceiros, financiadores dos projetos entre outros);
- Informar e atualizar os funcionários de sua equipe sobre as estratégias do FUNBIO, mantendo-os engajados e motivados.

4. Perfil requisitado

- Formação superior completa ou Mestrado em ciências ambientais, engenharia ambiental, geografia, planejamento urbano, ou outras áreas relacionadas; certificação em gerenciamento de projetos é desejável;
- Sólida experiência profissional em gestão de projetos, incluindo: relacionamento com stakeholders e financiadores, experiência de liderança de equipes técnicas, planejamento, precificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.), gestão de riscos;
- Sólida experiência em coordenação técnica de projetos de cooperação internacional no Brasil;
- Experiência na implementação de projetos junto a órgãos públicos, governos locais, ONGs, e doadores bilaterais e multilaterais;
- Excelente capacidade de comunicação (verbal e escrita) em inglês e português;
- Conhecimentos de informática, especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), PowerPoint, Word, Project (intermediário) e Outlook;
- Ter ou estabelecer residência em Brasília, DF;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicação exclusiva.

Habilidades:

- Excelente habilidade de relacionamento interpessoal, negociação e liderança de equipes;
- Capacidade de planejar o próprio trabalho, estabelecendo prioridades e conluindo-o sob pressão ou quando confrontado com demandas conflitantes;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;

- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
- Ser empático com funcionários da sua equipe, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles.

Desejável:

- Experiência de trabalho em questões de gênero e conhecimento de questões relevantes de gênero nas cidades brasileiras;
- Experiência profissional em planejamento urbano, mitigação de mudanças climáticas e/ou manejo e/ou conservação da biodiversidade.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Brasília, no Distrito Federal, podendo ocorrer de forma híbrida por definição do contratante.

O(a) profissional contratado(a) deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Distrito Federal. O(a) contratado(a) poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O Funbio disponibilizará passagens, hospedagem e demais despesas necessárias para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7. Remuneração e benefícios

O Funbio remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

8. Processo de seleção

Interessados(a) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/DX5vCDPdPs> até o dia 12 de novembro de 2023.

Todas as pessoas candidatas serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionadas para participar da etapa de entrevistas e testes.

Pode ser solicitada realização de testes de competências técnicas e comportamentais.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF poderão ser solicitadas referências profissionais de ex-empregadores.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) Gerente de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais do FUNBIO.